PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 010/2022

que dispõe sobre
CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A LUZIA ANGELINI SILVA

O Vereador **ADEMIR JUSTINO DE MORAIS** propõe o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A LUZIA ANGELINI SILVA.**

Parágrafo Único - A entrega do título a que se refere este artigo será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Guaxupé.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Maria Gabriela Monteiro Melo
Em **21** de **novembro** de **2022.**

DONIZETTI LUCIANO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Guaxupé
Exercício 2021/2022

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 010/2022

que dispõe sobre

CONCEDE TÍTULO HONRA AO MÉRITO A LUZIA ANGELINI SILVA

Data nascimento	:	13/12/1964
Nacionalidade	:	Brasileira
Naturalidade	:	Guaxupé/MG
Estado Civil	:	Casada
Nome da Mãe	:	Magnólia Angelini
Nome do Pai	:	Calimério Angelini
Cônjuge	:	Antônio Carlos da Silva
Data Casamento	:	30/09/1990
Profissão	:	Secretária
Endereço	:	Rua Dr. Jeremias Zerbini.

Apesar de graduar-se magistrada, não chegou a exercer sua profissão, dedicando grande parte de sua vida a política.

Desempenhou a função de vereadora por 5 mandatos, sendo que nos anos de 2003 e 2004 esteve a frente da Casa de Leis como Presidente, além de trabalhar por anos na Empresa Municipal de Urbanização Guaxupé.

Por isto, é digna desta homenagem, que mesmo simples, em forma de Título de Honra ao Mérito, reflete o reconhecimento e a gratidão que este Poder Legislativo tem pela **Luzia Angelini**.

Plenário, Maria Gabriela Monteiro Melo
Em **21** de **novembro** de **2022.**

DONIZETTI LUCIANO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Guaxupé
Exercício 2021/2022